



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO N.º 102/2020

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedida à servidora **ADELMA DEUZA PINHEIRO MIRANDA**, nº 46, CPF: 803.098.876-15, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos baseados na última remuneração e com paridade, ou seja, R\$ 1.731,70 (PISO SALARIAL PROFESSORES ATIVOS) somado a R\$ 692,68 (quatro quinquênios).

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de novembro de 2020.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 02 de dezembro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 02/12/2020 a 02/01/2021

Responsável pela publicação